

Minuta Pesquisa CREPOP - Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto/Liberdade Assistida Bahia e Sergipe

Esta Minuta tem como objetivo tornar pública parte dos dados coletados durante a pesquisa com psicólogas(os) que atuam em **Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto/Liberdade Assistida**. As informações aqui apresentadas se baseiam nos dados coletados durante o Georreferenciamento e nas etapas presenciais de Bahia e Sergipe¹.

No estado de Sergipe foram identificados 11 profissionais da psicologia atuando nos serviços relacionados à política estando no campo da Assistência Social, por meio da Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social-SEIDS e suas ações na Proteção especial com sete unidades do Centro de Referência Especializados da Assistência Social-CREAS , e do Judiciário, por meio do Tribunal de Justiça com uma unidade.

No estado da Bahia identificou-se 15 profissionais em atuação na política, por meio de sete Organizações não governamentais-Ong vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza- SEDES, e da Fundação da Criança e do Adolescente.

A seguir apresentamos um quadro geral com o número de participantes em cada encontro:

Encontro Presencial	Sergipe	Bahia
Reunião Específica	14	11
Grupo Fechado	03	07
Total	17	18

¹ O Georreferenciamento consiste na localização dos profissionais de psicologia na política pública em questão Os Encontros Presenciais de Sergipe ocorreram nos dias 13 e 14 de junho e da Bahia em 05 e 06 de julho no ano 2008. Estes dois encontros possuem objetivos de pesquisa distintos: na Reunião Específica investigamos o Campo da Prática; já no Grupo Fechado, discutimos o Núcleo da Prática.

a) Rede de Referência – em relação à rede de referência desta política, na ocasião da pesquisa, foi possível identificar que a sua estruturação era bastante distinta entre os estados de Sergipe e Bahia. No primeiro, a política vinha sendo implantada junto aos CREAS. Já na Bahia, as instituições localizadas se concentravam na capital e na região sul. Na ocasião da pesquisa havia um esforço por parte da SEDES para municipalizar esta política junto aos CREAS, havendo resistências e críticas a este processo.

Na avaliação **das(os) psicólogas(os)** participantes da pesquisa, a rede de referência nesta política era precária e ineficiente: existiam poucas instituições atuando de maneira desarticulada na proteção social às crianças e adolescentes.

b) Dificuldades dos serviços/ Condições de Trabalho:

- ✓ Desarticulação da rede de referência;
- ✓ Ausência de redes sócio-educativas;
- ✓ Necessidade de articulação com outras políticas públicas;
- ✓ Falta de comunicação entre os serviços;
- ✓ Ausência de capacitações e de investimentos na formação das equipes técnicas;
- ✓ Baixa qualificação dos profissionais (nas diversas instituições e níveis da política);
- ✓ Falta de investimento por parte dos gestores;
- ✓ Discrepâncias entre número de profissionais/demandas;
- ✓ Falta de recursos para desenvolvimento das atividades;

→ Estruturas físicas precárias:

- ✓ Falta de espaços adequados para realização atividades;
- ✓ Falta de apoio financeiro aos usuários e familiares para deslocamentos;
- ✓ Falta de transporte para realização de visitas domiciliares;
- ✓ Lentidão nos encaminhamentos judiciais;
- ✓ Despreparo na atuação da polícia;
- ✓ Ausência de locais para encaminhamentos de jovem com dependência química e/ou transtornos mentais;
- ✓ Dificuldades na reinserção dos jovens que cumprem Medidas Sócio-educativas;
- ✓ Preconceito e estigmatização dos jovens.

c) Atividades Específicas/Tecnologias de Intervenção/ Recurso Técnicos:

- ✓ Entrevistas (com os adolescentes e familiares);
- ✓ Construção dos PIA – Plano individual de atendimento;
- ✓ Trabalho de acolhimento;
- ✓ Trabalho psicoterapêutico - em casos específicos;
- ✓ Acompanhamento psicológico e social;
- ✓ Realização de Encaminhamentos a outras instituições (escolas, cursos profissionalizantes, CAPS);
- ✓ Atendimento multidisciplinar (formada pelo setor jurídico, psicológico, pedagógico e assistência social);
- ✓ Visitas (domiciliares; escolares; aos locais de trabalho);
- ✓ Contatos com Poder Judiciário e Conselho Tutelar;
- ✓ Realização de oficinas sócio educativas (fotografia, futebol, capoeira, direitos humanos, cidadania, alfabetização)
- ✓ Realização de Grupos operativos e terapêuticos (auto-estima, auto-conhecimento, família, violência, ato infracional e Projeto de vida).
- ✓ Realização de grupos temáticos: ato infracional, direitos da criança e adolescentes, ECA etc.

- ✓ Elaboração de cartilhas;
- ✓ Participação em mobilizações ligadas aos direitos das crianças e adolescentes;
- ✓ Realização de estudos de caso; Produção de Relatórios.

d) Teorias/Documentos de Referência para atuação:

- **Teorias:** Psicologia Social; Psicologia Sócio-Histórica; Psicologia Comunitária; Psicanálise; Psicodrama; Arte Terapia; Gestalt-terapia.
- **Documentos de Referência:** ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e SINASE: Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo.

e) Considerações Finais

As(os) participantes consideraram que a política pública em questão não contribui na elevação da qualidade dos serviços prestados. Neste sentido, tais políticas e programas necessitam ser reestruturados e repensados. Ademais, ainda existe falta de informação sobre os direitos da criança e adolescente.

No mais, em relação ao trabalho da(o) psicóloga(o) há falta de compreensão por parte de outros profissionais que compõem a equipe sobre as peculiaridades desta atuação, por exemplo em relação ao sigilo.

Equipe CREPOP 03 - BA
Centro de Referência Técnica em
Psicologia e Políticas Públicas – CRP 03
crepop.pol.org.br / crepop03@crp03.org.br / observatorio03.wordpress.com

R. Prof. Aristides Novis. n. 27. Federação
Cep 40 210-630. Salvador - BA
Tel.: (71) 3247-6716 / 3332-6168

Atenção

As minutas de pesquisa do CREPOP têm origem em coletas realizadas com profissionais atuantes das Políticas Públicas que tematizam cada documento. As pesquisas do CREPOP não têm caráter fiscalizador, e objetivam compreender a prática profissional executada na realidade dos serviços para, então, gerar orientações qualificadas publicadas nos documentos de referência disponibilizados no site do [Conselho Federal de Psicologia](http://www.cfpq.org.br).

Ademais, as pesquisas são realizadas em um recorte histórico, temporal e político específico. Muitas das políticas públicas pesquisadas possuem pouco tempo de funcionamento e a prática psicológica nesse contexto ainda está se delineando. Uma das contribuições do CREPOP é participar desse delineamento, alinhando cada vez mais a psicologia aos objetivos de cada política pública, levando seu caráter científico, ético e técnico para diversos contextos e populações.

Dito isto, é possível que as práticas e dificuldades relatadas nas minutas não correspondam adequadamente ao que se pressupõe no momento atual. Para tanto, orienta-se que as/os psicólogas/os que acessam as minutas busquem sempre consultar se as referências técnicas correspondentes já foram publicadas. Elas passam pela análise de especialistas em cada tema e agregam as experiências do território nacional, sendo mais indicadas para orientação profissional.

Bahia, 01 de julho de 2021

Conselho Regional de Psicologia 3ª Região Bahia (CRP-03)
Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas

Coordenação: Renan Vieira de Santana Rocha (CRP-03/11280)
Psicóloga Convidada: Monaliza Cirino de Oliveira (CRP-03/9621)

Assessoras/es técnicas/os de pesquisa em psicologia e políticas públicas

Gabriela Evangelista Pereira (CRP-03/6656)
Natani Evlin Lima Dias (CRP-03/16212)
Pablo Mateus dos Santos Jacinto (CRP-03/14425)

Salvador · Sede

Rua Professor Aristides Novis,
27, Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana · Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves,
86, Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029